



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2001.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, na qualidade de Presidente de Honra do Conselho da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, e no uso da competência que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Ordem, considerando a deliberação do Conselho, adotada em sessão de 21 de Março de 2001, resolve:

**ADMITIR** na Ordem do Mérito Pontes de Miranda, no Grau Grande Colar de Alta Distinção, Sua Excelência o Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Ministro **PAULO ROBERTO SARAIVA COSTA LEITE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL **GERALDO APOLIANO**,  
PRESIDENTE

FONTE: DJ – Seção 2, 04/06/2001, P.391